

CONCURSO DE DOCENTES

Grupo de Recrutamento 250 - Educação Musical

ANO ESCOLAR DE 2016/2017

LISTA DEFINITIVA DE COLOCAÇÃO
CANDIDATOS À CONTRATAÇÃO INICIAL

12^a RESERVA DE RECRUTAMENTO

Grupo 250 - Educação Musical

Número de ordem	Número de utilizador	Nome do/a Candidato/a	Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação	Tipo de candidato/a	Horário	Duração	Coloc. ao abrigo do DL 29/2001
254	1029456135	ANA PAULA DE SOUSA ALVES	152432 - Agrupamento de Escolas Escultor António Fernandes Sá, Vila Nova de Gaia	EXT	19	TEMPORÁRIO	
312	2984634713	VITOR JOSÉ FERREIRA MOREIRA	151142 - Agrupamento de Escolas Tomaz Pelayo, Santo Tirso	EXT	C	TEMPORÁRIO	
363	1940019303	SUSANA MARIA GIRÃO DE PINHO	152195 - Agrupamento de Escolas Manoel de Oliveira, Porto	EXT	18	TEMPORÁRIO	
395	2797527933	CATARINA ISABEL VILAÇA FERNANDES	151518 - Agrupamento de Escolas de Lousada	EXT	14	TEMPORÁRIO	
439	5495963245	LILIANA SOFIA DOS SANTOS FERREIRA	152584 - Agrupamento de Escolas de Valdevez, Arcos de Valdevez	EXT	21	TEMPORÁRIO	
451	4860976703	JOSÉ MIGUEL GONÇALVES BAÍA PEIXOTO	152006 - Agrupamento de Escolas de Rio Tinto, Gondomar	EXT	18	TEMPORÁRIO	
471	7707955919	VANESSA GONÇALVES DOS SANTOS SILVA	150526 - Agrupamento de Escolas de Macedo de Cavaleiros	EXT	18	TEMPORÁRIO	
476	6272228740	ELIAS PEREIRA FERNANDES	152602 - Agrupamento de Escolas de Melgaço	EXT	14	TEMPORÁRIO	
562	6839176649	INÊS MARGARIDA SILVA PEIXOTO	152973 - Agrupamento de Escolas Abade de Baçal, Bragança	EXT	14	TEMPORÁRIO	
584	6137523802	RUI MANUEL SIMÕES GONÇALVES	161226 - Agrupamento de Escolas de Sertã	EXT	8	TEMPORÁRIO	

Atendendo ao disposto nos artigos 3.º, 20.º e 42.º da Lei nº 112/2009, de 16 de setembro, poderão existir colocações que, pela sua natureza sigilosa, não constam da presente lista.

Desta lista, constam os seguintes elementos:

- Número de ordem;
- Número de utilizador;
- Nome do/a candidato/a;
- Código e designação do Agrupamento/Escola não agrupada de colocação;
- Tipo de candidato/a ('EXT - Externo' e 'LSVLD - Licença sem vencimento de longa duração');
- Número de horas atribuídas (C - horário completo, de acordo com o grupo de recrutamento; número de horas do horário atribuído);
- Duração (ANUAL / TEMPORÁRIO)
- Indicação de colocação obtida ao abrigo do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro (Q - lugar reservado por quota, nos termos dos nº1 e 2 do artº 3º, conjugado com o artº 9.º ou P - lugar obtido por prioridade em situação de igualdade nos critérios de ordenação até à idade, de acordo com o nº 3 do mesmo artº).